



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4698/2020

EMENTA: Denomina de **Rua Dr. Ivaldo Dourado Rodrigues**, um logradouro localizado no Loteamento Monte Everest, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Dr. Ivaldo Dourado Rodrigues**, o logradouro localizado no Loteamento Monte Everest, com início na Rua Dolores Duran, entre as Quadras 02 e 03, 28 e 30, 29 e 30, e com seu término na Rua Projetada do Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 19 de novembro de 2020.


Izaias Régis Neto
Prefeito



Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **ANA CRISTINA LIRA DE ANDRADE**, no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2385, portador do RG nº 2.591.834 SDS/PE e CPF/MF nº 358.962.054-49, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Novembro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	HELIV ALVES PEDROSA FILHO
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSPG
Portaria nº 364/2019 - GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F9C2875

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000141/2020**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. (a). MARIA EDIVANIA ALVES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **MARIA EDIVANIA ALVES**, no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe B, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 0396, portador do RG nº 3.352.439 SDS/PE e CPF/MF nº 600.391.324-04, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Novembro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	HELIV ALVES PEDROSA FILHO
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSPG
Portaria nº 364/2019 - GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE7DD9BD

**IPSPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000142/2020**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de

Contribuição em favor da Sr. (a). MARIA DO SOCORRO LEITE NUNES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO LEITE NUNES**, no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe A, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2289, portador do RG nº 908.125 SDS/PE e CPF/MF nº 402.606.664-91, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Novembro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	HELIV ALVES PEDROSA FILHO
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSPG
Portaria nº 364/2019 - GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A198538A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4698/2020**

EMENTA: Denomina de Rua Dr. Ivaldo Dourado Rodrigues, um logradouro localizado no Loteamento Monte Everest, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Dr. Ivaldo Dourado Rodrigues**, o logradouro localizado no Loteamento Monte Everest, com início na Rua Dolores Duran, entre as Quadras 02 e 03, 28 e 30, 29 e 30, e com seu término na Rua Projetada do Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 19 de novembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BEA76CC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4700/2020**

EMENTA: Denomina de Rua Othoniel Cardoso Gueiros, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-sol.com.br/portaltransparencia/34-2020121114729.ppt
assinado por: idUser 83